



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	PRODUTOS	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	AGENDA PERMANENTE 230 FLS	IMPRESSÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA EM CORES, CAPA DURA PLASTIFICAÇÃO FOSCA, CONTRACAPA, PÁGINAS INICIAIS, FOLHAS SEPARADORAS DE MESES, PÁGINAS COM MARCAÇÃO PARA DIA/MÊS/ANO E LOGOMARCA, ACABAMENTO ENCADERNAÇÃO E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, ACOMPANHA MARCADORES DE PÁGINAS. CAPA DURA: EM PAPELÃO PARANÁ TIPO HOLLER PARA CARTOLAGEM E ARTESANATO, RECOBERTO POR PAPEL FOSCO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NAS ARTES EM DESTAQUE. IMPRESSÃO 4X0 CMYK. MIOLO PAPEL SULFITE PÁGINAS PRETO E BRANCA DUAS FACES. MIOLO FOLHA ABRE-MÊS COLCHE BRILHO GRAMATURA 120G IMPRESSÃO 4X4 DUAS FACES. 36 PÁGINAS PARA IMPRESSÃO EM CORES 4X4 CMYK; 194 PÁGINAS PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO; 230 PÁGINAS (CONTABILIZANDO FRENTE E VERSO; CAPAS E MIOLO). TAMANHO: 21 CM X 14, 85 CM (AXL), ENCADERNADAS COM ESPIRAL.	UND	200	R\$ 34,09	R\$ 6.818,00
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACOMPANHA UM FELTRO MACIO (PADRÃO) E RESISTENTE, SENDO SUBSTITUÍVEL (REFIL). DIMENSÕES: MÍNIMO 4CM E NO MÁXIMO 6CM (L) X MÍNIMO 14CM E NO MÁXIMO 15CM (C).	UND	500	R\$ 10,04	R\$ 5.020,00
03	APONTADOR PARA LÁPIS	SIMPLES, SEM RESERVATÓRIO, COM DESIGN ERGONÔMICO, LÂMINA DE ALTA QUALIDADE E MARCA GRAVADA NO PRODUTO. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO	UND	700	R\$ 1,67	R\$ 1.169,00
04	GRAMPO - PASTA ARQUIVO - PERCEVEJO	DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00
05	FICHÁRIO DE ACRÍLICO	TAMANHO 4X6 POLEGADAS, COR PRETO E TAMPA COR FUMÊ. MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO MEDIDAS APROX. DO PRODUTO CM: 13 X 18 X 25.	UND	20	R\$ 130,91	R\$ 2.618,20
06	ALMOFADA COLETA IMPRESSÃO DIGITAL Nº 03	PARA CARIMBO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO; DIMENSÃO APROXIMADA 12 X 8	UND	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



			CM. Nº 03				
07	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04		DE FELTRO, ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETO, NO TAMANHO Nº 4	UND	40	R\$ 14,58	R\$ 583,20
08	ARQUIVO CORRESPONDENCIA POLIONDA		CAIXA DE ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDAS - DIMENSÕES 36CM X 13CM X 24CM (C-L-A) - NA COR CINZA - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS FABRICAÇÃO POLIBRÁS; POLICART OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO IMMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	400	R\$ 10,36	R\$ 4.144,00
09	ARQUIVO CORRESPONDENCIA PAPELÃO		CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELAO ONDULADO DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL, GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135)MM, NA COR PARDA.	UND	500	R\$ 9,87	R\$ 4.935,00
10	BLOCO RECADO		MATERIAL PAPEL , COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT 653 , QUANTIDADE FOLHAS: 100 U	UND	300	R\$ 11,82	R\$ 3.546,00
11	BLOCO RECADO		MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	UND	300	R\$ 8,76	R\$ 2.628,00
12	BLOCO RECADO		MATERIAL: PAPEL SULFITE, COR: BRANCA, LARGURA: 148 MM, COMPRIMENTO: 210 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO - BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL SULFITE, COR BRANCA, LARGURA 148 MM, COMPRIMENTO 210 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO	UND	300	R\$ 11,91	R\$ 3.573,00
13	BORRACHA COMUM BICOLOR		(TINTA E GRAFITE). CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL	UND	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00
14	BORRACHA APAGADORA ESCRITA TIPO PONTEIRA, PCT 100		MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	PCT	200	R\$ 36,55	R\$ 7.310,00
15	BANDEJA ACRILICA TRANSPARENTE, ENTRADA/SAIDA DUPLA		BANDEJA ACRILICA TRANSPARENTE, ENTRADA/SAIDA DUPLA TAM A4	UND	50	R\$ 43,37	R\$ 2.168,50
16	BANDEJA ACRILICA TRANSPARENTE, ENTRADA/SAIDA TRIPLA		BANDEJA ACRILICA TRANSPARENTE, ENTRADA/SAIDA TRIPLA TAM A4	UND	50	R\$ 64,06	R\$ 3.203,00
17	CARTOLINA COMUM C/100		150G, CORES VARIADAS, 65X50CM.	PCT	200	R\$ 120,34	R\$ 24.068,00
18	FITA GOMADA 38X50		FITA GOMADA 38X50	UND	500	R\$ 18,52	R\$ 9.260,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



19	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS	CALCULADORA ELETRÔNICA NÚMERO DÍGITOS: 8 UN, TIPO: BOLSO , FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA , TENSÃO: 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO BÁSICA	UND	50	R\$ 17,13	R\$ 856,50
20	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS	NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM	UND	50	R\$ 31,26	R\$ 1.563,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA	MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTILADA	UND	5000	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA	MATERIAL: PLÁSTICO 0, QUANTIDADE CARGAS: 1 NAN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0, TIPO ESCRITA: MÉDIA 0, COR TINTA: AZUL 0	UND	5000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
23	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/ CD E DVD	PONTA FINA 2.0MM-COR AZUL	UND	400	R\$ 6,73	R\$ 2.692,00
24	CAPA PROCESSO	MATERIAL: PAPEL KRAFT, FORMATO: 520 X 330 MM, GRAMATURA: 300 G/M2, APRESENTAÇÃO: 4 FUROS PARA COLOCAÇÃO DE GRAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO	UND	700	R\$ 4,55	R\$ 3.185,00
25	PAPEL CARBONO DUPLA FACE	MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: DUPLA FACE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: AZUL	CX	40	R\$ 62,60	R\$ 2.504,00
26	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL 2/0	GALVANIZADO , APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES , TAMANHO: 2/0 , MATERIAL: ARAME DE AÇO , FORMATO: PARALELO - CAIXÁ COM 100	CX	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
27	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL 3/0	NIQUELADO, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO - CAIXA COM 50	CX	400	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
28	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL 4/0	MATERIAL: METAL 0, TAMANHO: 4/0 0, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO 0, FORMATO: PARALELO 0 - CAIXA COM 50	CX	400	R\$ 5,23	R\$ 2.092,00
29	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL 6/0	NIQUELADO, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO - CAIXA COM 25	CX	400	R\$ 6,52	R\$ 2.608,00
30	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL 8/0	MATERIAL: METAL, TAMANHO: 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, FORMATO: PARALELO - CAIXA COM 25	CX	400	R\$ 6,51	R\$ 2.604,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



31	COLA BRANCA GRAMAS 40	LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGENEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. TAMANHO 40G	UND	1000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
32	COLA BRANCA GRAMAS 90	A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, LÍQUIDA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 90G.	UND	1000	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
33	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, VOLUME: 18 ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO	UND	350	R\$ 3,88	R\$ 1.358,00
34	ELÁSTICO PROCESSO Nº 18 100G	TIPO LATEX, PACOTES DE 100 GR, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURA RESISTENTE E MACIA	PCT	200	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
35	ENVELOPE A4	ENVELOPE SACO KRAFT TAM 22X32 - PACOTE COM 100	PCT	100	R\$ 78,85	R\$ 7.885,00
36	ENVELOPE TAM. OFICIO	MATERIAL APERGAMINHADO MODELO OFÍCIO TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM COR BRANCO GRAMATURA 75 G/M2 - ENVELOPE, MATERIAL: APERGAMINHADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G,M2 - CAIXA COM 100	CX	100	R\$ 145,19	R\$ 14.519,00
37	ENVELOPE PLÁSTICO	ABA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO COEXTRUDADOS EM TRÊS CAMADAS LARGURA 314 MM COMPRIMENTO 440 MM ESPESSURA 85 MICRA COR BRANCO EXTERNAMENTE, PRETO INTERNAMENTE LARGURA ABA 30 MM TIPO ADESIVO HOT-MELT DE ALTA ADERÊNCIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100% OPACO - ENVELOPE PLÁSTICO ABA ADESIVA, MATERIAL: POLIETILENO COEXTRUDADOS EM TRÊS CAMADAS, LARGURA: 314 MM, COMPRIMENTO: 440 MM, ESPESSURA: 85 MICRA, COR: BRANCO EXTERNAMENTE, PRETO INTERNAMENTE, LARGURA ABA: 30 MM, TIPO ADESIVO: HOT-MELT DE ALTA ADERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% OPACO	PCT	200	R\$ 22,78	R\$ 4.556,00
38	ENVELOPE CARTA	114X162MM BRANCO	UND	3000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
39	ENVELOPE SACO KRAFT TAM 17X25	NATURAL, 80G, 17X25	UND	3000	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00
40	ENVELOPE SACO KRAFT TAM 24X34	24X34, TAM A4.	UND	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
41	ENVELOPE SACO KRAFT TAM 26X36	ENVELOPE SACO KRAFT TAM 26X36	PCT	2000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
42	ENVELOPE BRANCO	31X41CM, 4X0 CORES, TINTA	PCT	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



	TIMBRADO TAM 31X41	ESCALA ENVELOPE SACO BRANCO				
43	ESTILETE ESPESSURA 9MM	CORPO PLÁSTICO FOSCO OU TRANSPARENTE LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS EM AÇO, TRAVA SE SEGURANÇA. DIMENSÕES DA LÂMINA: 85MM	UND	200	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00
44	ESTILETE ESPESSURA 18MM	CORPO PLÁSTICO FOSCO OU TRANSPARENTE LÂMINAS COM PONTAS RENOVÁVEIS EM AÇO, TRAVA SE SEGURANÇA. DIMENSÕES DA LÂMINA: 200MM.	UND	200	R\$ 5,68	R\$ 1.136,00
45	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UND	100	R\$ 4,97	R\$ 497,00
46	FITA ADESIFITVA TRANSPARENTE TAM 12MM X 10M	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAM 12MM X 10M	UND	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00
47	FITA PAPEL CREPADO TAM 19MM X 30M	MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 96 CM, LARGURA 55 CM, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A' BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A' BASE DE BORRACHA NATURAL, O'XIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA, POSSUI LISTRAS QUE MUDAM DE COR (FICAM NEGRAS) APO'S SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM.	UND	500	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00
48	ROLDANA PORTA FITA ADESIVA	MATERIAL: CREPE TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25MM, FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 65M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO.	UND	200	R\$ 11,88	R\$ 2.376,00
49	FITA ADESIVA TAM 50MM X 100M	MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 100 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 100 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	200	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
50	GRAMPEADOR CAPACIDADE 25 A 100 FLS.	TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE: 25 A 100 FL, APLICAÇÃO: FOLHAS, TAMANHO GRAMPO: 23,6, 23,8, 23,10, E 23,13, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 6,50 CM, ALTURA: 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE MESA, PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM	UND	100	R\$ 166,65	R\$ 16.665,00
51	GRAMPEADOR CAPACIDADE ATÉ 240	DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA	UND	50	R\$ 317,03	R\$ 15.851,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



	FLS.	TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMOS 23/8 A 23/23 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75/M2 DIMENSÕES 301 X 84 X 23,6 M				
52	GRAMPEADOR CAPACIDADE ATÉ 30 FLS.	TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TRILHO CROMADO, TIPO MESA, CAPACIDADE 30 FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 26/6. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTA DEFEITO E /OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO.	UND	150	R\$ 55,33	R\$ 8.299,50
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 MM	MATERIAL: AÇO GALVANIZADO , APLICAÇÃO: MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS , TAMANHO: 106/6 MM, TIPO USO: GRAMPEADOR MANUAL , TIPO: "U"	CX	50	R\$ 76,53	R\$ 3.826,50
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	MATERIAL: METAL , TAMANHO: 23/13 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	CX	50	R\$ 30,09	R\$ 1.504,50
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6	GALVANIZADO, 23/6, CAIXA 1000.0 UNIDADE	CX	100	R\$ 17,26	R\$ 1.726,00
56	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	MATERIAL: METAL , USO: GRAMPEADOR DE MESA , TAMANHO: 26/6 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO	UND	250	R\$ 13,67	R\$ 3.417,50
57	AGENDA 384 FLS.	GRAMATURA 63 G/M2, TIPO ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PLÁSTICO, LARGURA 141 MM, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÍNDICE TELEFÔNICO DE 13 PÁGINAS, FITA PRATA P/ MA R, COR CAPA PRATA, MATERIAL CAPA E CONTRA CAPA CARTÃO IMPREGNADO, ALTURA 205 MM	UND	80	R\$ 30,90	R\$ 2.472,00
58	LIVRO ATA 50 FLS.	MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, COSTURA REFORÇADA	UND	100	R\$ 19,03	R\$ 1.903,00
59	LIVRO ATA 100 FLS.	MATERIAL: OFF-SET BRANCO , GRAMATURA: 56 G/M2, COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS , QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	UND	100	R\$ 30,87	R\$ 3.087,00
60	LIVRO ATA 200 FLS.	MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL, GRAMATURA: 63 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM	UND	50	R\$ 43,56	R\$ 2.178,00
61	LIVRO PROTOCOLO 50 FLS.	MATERIAL: PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 FL, COMPRIMENTO: 216 MM,	UND	50	R\$ 13,77	R\$ 688,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



		LARGURA: 153 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 54 G,M2				
62	PINCEL DE DESENHO ATÔMICO	(MARCADOR PERMANENTE) MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, TIPO PONTA:FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECARREGAVÉL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	UND	250	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
63	MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO	COR PRETO TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM (COMPRIMENTO), CORPO PLÁSTICO EM QUALQUER FORMATO, PONTA REDONDA ESPESSURA MÍNIMA PARA ESCRITA EM 2,0MM. TINTA A BASE DE PRODUTOS ESPECIAIS.	UND	1000	R\$ 8,42	R\$ 8.420,00
64	ESTOJO DE CANETA TINTEIRO	- CANETA - TIPO: MARCA TEXTO; COR: VARIADAS FLUORESCENTES; CORPO: PLÁSTICO; PONTA: CHANFRADA PARA TRAÇO DE 1-4 MM;	UND	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00
65	PAPEL A4	EMBALAGEM C/500 FOLHAS	RES	3200	R\$ 30,12	R\$ 96.384,00
66	PAPEL ECOLÓGICO TAMANHO A4	210 X 297, (RECICLADO), 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS	RES	800	R\$ 36,57	R\$ 29.256,00
67	PAPEL ESPECIAL GRAMATURA 180G	CASCA DE OVO COR VARIADA C/ 50 FL	PCT	50	R\$ 31,85	R\$ 1.592,50
68	PAPEL JORNAL	MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 48 G/M2 - PAPEL JORNAL, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 48 G,M2	RES	50	R\$ 33,72	R\$ 1.686,00
69	PAPEL FOTOGRÁFICO	TIPO BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 180 G/M2 - PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO: BRILHANTE, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO, PARA IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA: 180 G,M2	RES	200	R\$ 46,51	R\$ 9.302,00
70	ETIQUETA ADESIVA	MATERIAL: PAPEL MONOLÚCIDO OPACO, COR: BRANCO FOSCO, LARGURA: 101,60 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER, TIPO: AUTO-ADESIVA, ALTURA: 25,4 MM, GRAMATURA: 75 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ADESIVO ACRÍLICO EMULSIONADO PERMANENTE, APRESENTAÇÃO: 20 ETIQUETAS POR FOLHA	PCT	150	R\$ 65,46	R\$ 9.819,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



71	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	GRAMATURA: 75, TAMANHO (C X L): 330 X 216, COR: BRANCO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFIÇO	RES	100	R\$ 62,62	R\$ 6.262,00
72	PAPEL KRAFT	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80 G/M2, COMPRIMENTO: 96 CM, LARGURA: 66 CM, COR: NATURAL	ROL	30	R\$ 31,20	R\$ 936,00
73	BLOCO RECADO	MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 U	BLC	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
74	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO 1/2 OFÍCIO	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO 1/2 OFÍCIO	UND	500	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
75	PASTA ARQUIVO LOMBADA ESTREIRA	MATERIAL PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA MM, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM BAIXA - PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA MM, PRENDEDOR INTERNO: FERRAGEM BAIXA, TAMANHO: OFÍCIO	UND	250	R\$ 22,33	R\$ 5.582,50
76	PASTA ARQUIVO LOMBADA LARGA	MATERIAL PAPELÃO Prensado, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA - PASTA ARQUIVO MATERIAL: PAPELÃO Prensado, APLICAÇÃO: ARQUIVO, TIPO: AZ, TAMANHO: OFÍCIO, LOMBADA: LARGA	UND	300	R\$ 14,29	R\$ 4.287,00
77	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UND	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
78	PASTA ARQUIVO LOMBADA 20MM	MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: DOCUMENTO, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 335 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS	UND	400	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00
79	PASTA ARQUIVO LOMBADA 40MM	MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4	UND	200	R\$ 7,03	R\$ 1.406,00
80	PASTA ARQUIVO P/ 50 ENVELOPES	MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 330 MM, COR: PRETA, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	UND	100	R\$ 28,48	R\$ 2.848,00
81	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 20MM	COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330), LOMBADA DE 20MM, NA COR TRANSPARENTE	UND	1000	R\$ 11,09	R\$ 11.090,00
82	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TAM A4	COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330), NA COR TRANSPARENTE	UND	2000	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00
83	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 40MM	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 40MM	UND	500	R\$ 8,98	R\$ 4.490,00
84	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 60MM	ESPESSURA: 35MM LOMBADA: 60MM, NO TAMANHO 24 X 35 CM,	UND	200	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



		COMABA DE ELASTICO E ILHOES, BRANCA					
85	PASTA SANFONADA DIVISÕES	ARQUIVO C/31	PLÁSTICO, SANFONADA, 370 MM, 270 MM, FUMÊ, OFÍCIO, ARQUIVO DE DOCUMENTO, SANFONADA 31 DIVISÕES - PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 270 MM, COR: FUMÊ, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 SANFONADA, 31 DIVISÕES	UND	20	R\$ 32,06	R\$ 641,20
86	PASTA ARQUIVO TIPO SUSPENSA		MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 270 MM, ALTURA: 375 MM, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR, HASTE, CABIDE, GANCHO PLÁSTICO NAS EXTREMIDADE	UND	500	R\$ 10,92	R\$ 5.460,00
87	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL CAP 20 FOLHAS		02 FUROS (MÉDIO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	UND	20	R\$ 31,92	R\$ 638,40
88	PERFURADOR DE PAPEL - ESCRITORIO - CAP 40 FOLHAS		ESTRUTURA METÁLICA. COM BASE DE 11,4CM X 12,3CM. RÉGUA PARA POSICIONAR PAPEL E DEPÓSITO. POSSUI 2 FUROS. DISTÂNCIA ENTRE FUROS 8CM. TAMANHO DO FURO 4MM A 6MM. FURA ATÉ 40 FOLHAS POR VEZ.	UND	20	R\$ 81,57	R\$ 1.631,40
89	PERFURADOR DE PAPEL CAP 70 FOLHAS		ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, 2 FUROS REDONDOS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	UND	20	R\$ 189,68	R\$ 3.793,60
90	PENDRIVE 32 GB		PENDRIVE 32 GB	UND	100	R\$ 55,56	R\$ 5.556,00
91	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE		PONTA GROSSA 40W. 110/220V, COM SELO DO INMETRO.	UND	40	R\$ 50,56	R\$ 2.022,40
92	PORTA-CARIMBO CAP 12 CARIMBOS		MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DUPLO, CAPACIDADE 12, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA-OBJETOS CENTRAL - PORTA-CARIMBO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DUPLO, CAPACIDADE 12, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA-OBJETOS CENTRAL	UND	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
93	ROLDANA PORTA FITA ADESIVA		SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, COM LÂMINA COM CORTE LASER E BASE ANTI-DERRAPANTE, PARA FITAS MEDINDO 12 X 33, 12X50, 12X65, 19X 50, 19X65, 20X50 E 25X50 (MM).	UND	15	R\$ 31,64	R\$ 474,60
94	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO		MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 240 MM, ESPESSURA 2 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 350, COR: FUMÊ, ESPESSURA: 2, LARGURA: 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UND	50	R\$ 26,07	R\$ 1.303,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



		COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS				
95	PRANCHETA PORTÁTIL EUCATEX	MATERIAL: EUCATEX, COMPRIMENTO: 340 MM, LARGURA: 230 MM, COR: MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	UND	50	R\$ 23,63	R\$ 1.181,50
96	QUADRO AVISOS	CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120X90CM	UND	20	R\$ 122,04	R\$ 2.440,80
97	REGUA MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 30CM.	REGUA MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 30CM.	UND	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
98	REGUA MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 50CM	REGUA MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 50CM	UND	200	R\$ 9,22	R\$ 1.844,00
99	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO	CORES VARIADAS	UND	400	R\$ 14,45	R\$ 5.780,00
100	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO	FRASCO DE 40 ML. CORES VARIADAS. GARANTIA DE DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NO BRILHO. SECAGEM RÁPIDA, EVITANDO BORRÕES E MANCHAS. TINTA À BASE DE ÁLCOOL.	UND	400	R\$ 13,37	R\$ 5.348,00
101	TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA TAM 20CM	EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO 20CM	UND	300	R\$ 18,23	R\$ 5.469,00
102	TINTA PARA CARIMBO 40ML	PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS, A BASE DE ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 40ML, COM TAMPA ROSCÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	200	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
103	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35CM X 53CM PACOTE COM 50 UNIDADES	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 35CM X 53CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	200	R\$ 32,68	R\$ 6.536,00
104	LÁPIS COMUM Nº 02 DE 1ª QUALIDADE CX C/ 144 UNID; CORPO EM MADEIRA REDONDO OU SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE DE COR NATURAL COMPRIMENTO MÍNIMO 170 MM, PRODUZIDO EM MADEIRA	LÁPIS COMUM Nº 02 DE 1ª QUALIDADE CX C/ 144 UNID; CORPO EM MADEIRA REDONDO OU SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE DE COR NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 170 MM, PRODUZIDO EM MADEIRA	CX	200	R\$ 59,32	R\$ 11.864,00
105	COLA DE EVA 90G	COLA PARA ISOPOR E EVA, 90G - COLA PARA ISOPOR E EVA, 90G	UND	300	R\$ 9,36	R\$ 2.808,00
106	SAQUINHO EMBALAGEM G (Pacote com 50)	SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM - SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TAMANHO G	PCT	20	R\$ 30,47	R\$ 609,40
107	SAQUINHO EMBALAGEM M (Pacote com 50)	SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM - SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TAMANHO M	PCT	100	R\$ 31,42	R\$ 3.142,00
108	SAQUINHO	SAQUINHO PRONTO PARA	PCT	100	R\$ 28,88	R\$ 2.888,00



	EMBALAGEM P (Pacote com 50)	EMBALAGEM - SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM TAMANHO P				
109	SACO PARA PRESENTE 11X20 CM (Pacote com 50)	SACO PARA PRESENTE 15X22 - TRANSPARENTE - SACO PARA PRESENTE 15X22 - TRANSPARENTE	PCT	100	R\$ 16,26	R\$ 1.626,00
110	SACO PARA PRESENTE 16X29 CM (Pacote com 50)	SACO PARA PRESENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES DECORADOS EM VARIAS ESTAMPAS, MEDINDO 25X35CM. - SACO PARA PRESENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES DECORADOS EM VARIAS ESTAMPAS, MEDINDO 25X35CM.	PCT	100	R\$ 25,53	R\$ 2.553,00
111	MARCA TEXTO	MARCA TEXTO, CX C/ 12 UND:PONTA CHANFRADA DE 5 MM (COR ESCOLHER NO MOMENTO DA COMPRA).CX COM 12 UNIDADES	CX	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 560.945,20

- 1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 O presente objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

PLANO: 12.361.1201.2022

ELEMENTO: 33.90.30

FONTE: 540 FUNDEB

FUNDEB/ENSINO INFANTIL

PLANO: 12.365.5210.2097

ELEMENTO: 33.90.30

FONTE: 542 FUNDEB

FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL/VAAT

PLANO: 12.361.5510.2022

ELEMENTO: 33.90.30

FONTE: 542 FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO: 12.361.5510.2029

ELEMENTO: 33.90.30

FONTE: 500 - REC PRÓPRIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PI
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PLANO: 12.361.5510.2031
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 550 REC FEDERAL

PLANO: 12.361.5518.2133
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 576 REC ESTADUAL

QDD AQUISIÇÃO MAT EXPEDIENTE/PREFEITURA

PLANO: 04.122.0403.2004
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500 REC PRÓPRIO

QDD AQUISIÇÃO MAT EXPEDIENTE/FMAS

PLANO: 08.244.0801.2064
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500 REC PRÓPRIO

PLANO: 08.244.0801.2082
ELEMENTO: 33.90.30:
FONTE: 660 REC FEDERAL

PLANO: 08.243.0801.2063
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 660 REC FEDERAL

PLANO: 08.243.0801.2062
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 660 REC FEDERAL

QDD AQUISIÇÃO MAT EXPEDIENTE/FMS

PLANO: 10.301.1001.2041
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500 REC PRÓPRIO

PLANO: 10.301.6228.2045
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 600 REC FEDERAL

PLANO: 10.301.1001.2039
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 600 REC FEDERAL

PLANO: 10.301.1002.2081
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 621 REC ESTADUAL

QDD AQUISIÇÃO MAT EXPEDIENTE/UNID.MISTA

PLANO: 10.302.1001.2052
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 621 REC ESTADUAL



3. SUBCONTRATAÇÃO

- 3.1. Fica expressamente vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta licitação, em qualquer hipótese. A empresa contratada deverá executar o objeto com seus próprios recursos, não podendo transferir a terceiros a execução de qualquer parte do serviço ou fornecimento contratado. O descumprimento desta condição poderá implicar em penalidades previstas na Lei 14.133/2021, incluindo a rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 Os bens deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do município. O prazo não excederá 10 (dez) dias úteis a partir da data de expedição da ordem de fornecimento.
- 5.2 Os casos excepcionais e com as devidas justificativas, serão analisados pelo Município, que poderá estender o prazo de entrega do bem.
- 5.3 Os bens deverão ser fornecidos nos locais pré-estabelecidos pela administração pública.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. FISCALIZAÇÃO

- 6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.2 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 7.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

- 7.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 7.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 7.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.1.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

9. GESTOR DO CONTRATO

- 9.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações.
- 9.2 Contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 9.3 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 9.4 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 9.5 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 9.6 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 9.7 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 9.8 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 10.1 Os serviços/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.2 O recebimento provisório ocorrerá sob demanda, conforme necessidade do município, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. O recebimento definitivo ocorrerá conforme prazo final de vigência estabelecido no instrumento contratual.
- 10.3 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.
- 10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 10.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando e à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 10.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 10.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. PAGAMENTOS

- 11.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 11.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 11.3.1 O prazo de validade;
 - 11.3.2 A data da emissão;
 - 11.3.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 11.3.4 O período respectivo de execução do contrato;
 - 11.3.5 Os valores a pagar; e
 - 11.3.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
 - 11.3.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
 - 11.3.8 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 11.3.9 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos



oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 11.3.10 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 11.3.11 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 11.3.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.3.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 11.3.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos Órgãos de referência.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 12.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termofinal do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13. FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 13.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 13.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. CESSÃO DE CRÉDITO

- 14.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 14.2 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 14.3 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 14.4 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de



cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

- 14.5 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).
- 14.6 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

16. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OU FORNECIMENTO

- 16.1 A prestação dos serviços e ou o fornecimento do objeto será parcelado conforme demanda do município.

17. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 17.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: (TCU) <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.
- 17.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;
- 17.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06;
- 17.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, conforme edital.

18. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 18.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 18.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta>.
- 18.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 18.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 18.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das



Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 18.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 18.7 Documentos de Identificação dos Sócios/Gerentes (RG e CPF);
- 18.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

19. REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA

- 19.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda;
 - 19.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
 - 19.1.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social;
 - 19.1.3 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;
 - 19.1.4 Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;
 - 19.1.5 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho <https://www.tst.jus.br/certidao1>

20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 20.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital;
 - 20.1.1 Declaração atestando a disponibilidade do objeto deste certame (Modelo Próprio);
 - 20.1.2 Declaração formal comprometendo-se a atender as Condições de Entrega (Modelo Próprio).

21. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 21.1 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei.
- 21.2 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- 21.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.
- 21.4 Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;
- 21.5 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

22. OUTROS DOCUMENTOS:

- 22.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- 22.2 Certidão Negativa de Licitante Inidôneo – TCU;
- 22.3 Certidão Negativa de Inidoneidade – TCE DO ESTADO SEDE DA EMPRESA;
- 22.4 Certidão Negativa Correccional – CGU



23. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- 23.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (ANEXO III).
- 23.1.1 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal (ANEXO IV).
- 23.1.2 Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal (ANEXO V);
- 23.1.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (ANEXO VII).

24. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 24.1 O custo estimado total da contratação é de: **R\$ 560.945,20 (quinhentos e sessenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima anexada ao item 1.1.

Simões - PI, 30 de junho de 2026.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO